



Município de Guaíra

CÓPIA

LEI Nº 2.469/2026

Data: 27.03.2026

Ementa: altera a LOA 2026 (Lei Municipal 2.446 de 05/12/2025) e ajusta as programações estabelecidas no PPA - Plano Plurianual – 2026 a 2029 (Lei Municipal 2.444 de 05/12/2025) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.445 de 05/12/2025), para a criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 619.695,33 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2026 - LOA (2.446 de 05/12/2025) Crédito Adicional Suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor R\$ 619.695,33 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) mediante a inclusão de nova natureza de despesa conforme discriminado abaixo:

Órgão:	8 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade:	1 – Diretoria de Educação		
Programa:	9 - GUAÍRA EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Ação:	2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
	33190040000000000000 – Contratação por tempo determinado	171	R\$ 354.012,78
	33190130000000000000 – Contribuições patronais	171	R\$ 29.639,07
	33190940000000000000 – Indenizações e restituições trabalhistas	171	R\$ 2.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil		
Ação:	2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
	33190040000000000000 – Contratação por tempo determinado	171	R\$ 177.006,74
	33190130000000000000 – Contribuições patronais	171	R\$ 59.036,75
Total Geral			R\$ 619.695,34

Art 2º Em decorrência da suplementação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 619.695,33 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), ficam reprogramadas as despesas e parte das metas físicas para o exercício de 2026 - nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual (PPA) 2026 - 2029 (Lei Municipal nº 2.444, de 05/12/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (Lei Municipal nº 2.445, de 05/12/2025) - na forma descrita no Órgão e Unidade abaixo:



Município de Guaíra

Órgão:	8 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade:	1 – Diretoria de Educação		
Programa:	9 - GUAÍRA EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Ação:	2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
	33190040000000000000 – Contratação por tempo determinado	171	R\$ 354.012,78
	33190130000000000000 – Contribuições patronais	171	R\$ 29.639,07
	33190940000000000000 – Indenizações e restituições trabalhistas	171	R\$ 2.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil		
Ação:	2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
	33190040000000000000 – Contratação por tempo determinado	171	R\$ 177.006,74
	33190130000000000000 – Contribuições patronais	171	R\$ 59.036,75
Total Geral			R\$ 619.695,34

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de março de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:554E900B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2026. Edição 3499
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13571 de 28.03.2026 – página B 7 – caderno de publicações legais

Guaíra 30 / 03 / 2026

CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva - Matr. Funcional 19/1
Gabinete do Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR

LEI Nº 2.469/2026 DATA: 27.03.2026 EMENTA: ALTERA A LOA 2026 (LEI MUNICIPAL 2.446 DE 05/12/2025) E AJUSTA AS PROGRAMAÇÕES ESTABELECIDAS NO PPA - PLANO PLURIANUAL – 2026 A 2029 (LEI MUNICIPAL 2.444 DE 05/12/2025) E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LEI

A Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2026 - LOA (2.446 de 05/12/2025) Crédito Adicional Suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor R\$ 619.695,33 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) mediante a inclusão de nova natureza de despesa conforme discriminado abaixo:

Órgão:	8 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade:	1 – Diretoria de Educação		
Programa:	9 - GUAÍRA EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Ação:	2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
	33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	171	R\$ 354.012,78
	33190130000000000000 - Contribuições patronais	171	R\$ 29.639,07
	33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	171	R\$ 2.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil		
Ação:	2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
	33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	171	R\$ 177.006,74
	33190130000000000000 - Contribuições patronais	171	R\$ 59.036,75
Total Geral			R\$ 619.695,34

Art 2º Em decorrência da suplementação por EXCESSO DE ARRECAÇÃO para abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 619.695,33 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), ficam reprogramadas as despesas e parte das metas físicas para o exercício de 2026 - nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual (PPA) 2026 - 2029 (Lei Municipal nº 2.444, de 05/12/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (Lei Municipal nº 2.445, de 05/12/2025) - na forma descrita no Órgão e Unidade abaixo:

Órgão:	8 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade:	1 – Diretoria de Educação		
Programa:	9 - GUAÍRA EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Ação:	2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
	33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	171	R\$ 354.012,78
	33190130000000000000 - Contribuições patronais	171	R\$ 29.639,07
	33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	171	R\$ 2.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil		
Ação:	2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
	3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado	171	R\$ 177.006,74
	3319013000000000000 - Contribuições patronais	171	R\$ 59.036,75
Total Geral			R\$ 619.695,34

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 27 de março de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:554E900B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2026. Edição 3499
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>